

1.ª Edição a de 1521

Fam. de 5.º Livro - Foi impresso em a cidade de Lisboa
por Jacobo Frobenius Alencar, a 21 de março de
1521. Nos outros livros não se encontram data, mas se no fim de
cada hum se nota o lugar da impressão, e o anno
1.ª e 4.ª em Évora, os outros com Lisboa, e cada
pelo m.º Impressor.

[Faint handwritten scribbles]



4.ª Ed. em 1565 - Impressa por M. de S. para dar-lhe
no fim de todos os livros, may 16 no 5.º livro com 9 annos.



PROLOGO.

OM Manuel Per graça de Deos Rey de Portugal e dos algarues, daquê e dalêmar e Africa, lehor de Guinee, e da cõquista e navegaçã e commercio d' Ethiopia, Arabia, persia, e da India: a todos nossos subditos e vassallos saude e cõfirãdo nos quã necessaria he e todo tẽpo a justiça, assi na paz como na guerra, pa boa governaçã e cõseruaçã de toda republica e estado real, a qual como membro principal, e sobre todas as outras virtudes, excelente mais que todas, aos principes conuem, e nella como em verdadeyro espelho se deuem sempre reuer e eimerar. Porque como a justiça consiste em ygualza e com justa balança dar o seu acadahum. Assi obõ o Rey deueser sempre hum e ygual a todos em retribuir acadahum segundo seus mereçimentos. E assi como a justiça he virtude, nom pera si, mas pera outrem, por aproueitar soomête aaq̃lles aq̃ se faz, dandolhes o seu, e fazendoos bem viuer, os bõs com premios, os maos com temor da pena, donde resulta paz e assesseguo, porque ho castiguo dos maos he cõseruaçã dos bõs. Assi deue fazer obom principe, pois per Deos foi dado principalmente, nõ pera si nẽ seu particular pucito, mas pera bẽ governar seu pouo, e aproueitar a seus subditos como a propios filhos. E como quer que este estado e republica cõsista principalmete e se sostenha em duas cousas, e ar mas e leis, e huã aja mester a outra: porq̃ assi como as leis com a forza das armas se mantẽ, a arte militar com ajuda das leis he segura, e cõ estas duas cousas os Romãos de parte do mũdo sujugarã. Por tãto posto que nas armas e cõtina guerra, e Africa como e Asia sejamos ocupados: deseяando nos cõseruar e mãter nos vassallos em perpetua paz e bõs costumes, ouuemos por muy necessario entenesta justiça, q̃ nom menos q̃ as armas faz vencer, pela cõcordia e assessego q̃ se lla segue. Do lo qual vẽdo nos como nas ordenações pelos Reis nossos antecessores e per nos atee agora feitas, amuitos casos nõ era prouido, e e algũas auia dierros entendimentos, e assi por andar e spalhadas, donde aos julgadores e creçã muitas duuidas, e aas partes grãde perda. E querẽdo aisso prouer: detetminamos com os do nosso conselho e letrados reformar estas ordenações, e fazer noua copilaçã: de maneira que assi dos letrados como dos outros se possã bem entẽder. A qual obra bẽ examinada e emẽdada reduzim: os e cinco liuros, e mandamos imprimir e publicar, e aprouamos e cõfirmamos: e queremos que em todos nossos reynos e lenhorios se guardem e pratiquem e valhã pera sempre, reuogando e anulando quaesquer outras ordenações que fora desta copilaçã se acharem, e capitulos de cortes que atee aqui sã feitos, saluo as que se acharem escriptas no liuro da nossa relaçã q̃ ora nouamente mãdamos fazer, que por nos serã assinado, porq̃ posto q̃ sejam feitas antes desta impressã, e nestes liuros nom sejam encorporadas, mandamos q̃ se guardem como nellas for contheudo.

